
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 7.740, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no âmbito do Fundo Amazônia, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado, nos termos desta Lei, a firmar contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, até o valor de R\$ 106.000.223,00 (cento e seis milhões e duzentos e vinte e três reais), no âmbito do Fundo Amazônia.

Parágrafo único. O Contrato referido no *caput* deste artigo será destinado a apoiar as ações do Programa Estadual Municípios Verdes - PMV, instituído pelo Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011, com o objetivo de combater o desmatamento e fortalecer a produção rural sustentável por meio de ações estratégicas de ordenamento ambiental e fundiário e gestão ambiental, com foco em pactos locais, monitoramento do desmatamento, implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR e estruturação da gestão municipal.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nos vigentes Plano Plurianual - PPA e Orçamento Geral do Estado - OGE, bem como nos Planos Plurianuais e Orçamentos Gerais do Estado subsequentes, pelo período de vigência do contrato, dotações necessárias ao cumprimento das obrigações do contrato firmado em decorrência desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, a qualquer tempo, para garantir o cumprimento desta Lei.

Art. 4º Os recursos provenientes do Contrato de que trata esta Lei serão aplicados exclusivamente na finalidade descrita no art. 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de outubro de 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
RESUMO DO PROJETO E SEUS OBJETIVOS

O PMV é um programa do Governo do Pará desenvolvido em parceria com municípios, sociedade civil, iniciativa privada e Ministério Público Federal com o objetivo de combater o desmatamento e fortalecer a produção rural sustentável por meio de ações estratégicas de ordenamento ambiental e fundiário e gestão ambiental, com foco em pactos locais, monitoramento do desmatamento, implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR e estruturação da gestão municipal.

DURAÇÃO: 30 meses

VALOR SOLICITADO: R\$ 103.914.603,00

GOVERNANÇA: Comitê Gestor: Decisões Estratégicas e Plano de Ação

SEPMV: Coordenação Geral:

NEPMV: Execução (a ser criado por lei)

MUNICÍPIOS BENEFICIADOS:

100 (cem) municípios beneficiados (94% da área total do Pará).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Engajar 100 (cem) municípios do Estado no cumprimento das metas do Programa Municípios Verdes; Estruturar Sistema de Gestão Ambiental descentralizado e integrado, com maior presença do Governo do Estado nas 12 (doze) Regiões de Integração e Fortalecimento de Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Conselhos Municipais de Meio Ambiente; Criar bases para o fomento de ambiente de negócios que favoreçam o desenvolvimento sustentável no Estado do Pará.

METAS: Realizar pelo menos duas campanhas publicitárias de âmbito estadual com foco no combate ao desmatamento e à exploração ilegal de madeira, e adesão de propriedades rurais ao CAR, sendo uma em 2014 e outra em 2015; Retirar, no período de 2013 a 2015, os 15 (quinze) municípios da lista do MMA 2011 e evitar que outros municípios, em especial os incluídos na categoria sob pressão do PMV, entrem na lista do MMA; Formalizar 66 (sessenta e seis) pactos locais e fortalecer os 34 (trinta e quatro) já firmados para a redução e combate ao desmatamento nos 100 (cem) municípios beneficiados até o final de 2015; Apoiar a elaboração de Planos Municipais de Controle e Combate ao Desmatamento e à Degradação Florestal, e a definição de diretrizes para a construção de agendas municipais de desenvolvimento sustentável nos 100 (cem) municípios beneficiados até o final de 2015; Organizar e tornar acessível, a partir de 2013, para diferentes públicos, base de informações sobre os Municípios Verdes a partir de 2013; Produzir base digital georreferenciada em escala 1:25.000 para toda a área de abrangência do projeto (que equivale a 94% da área total do Estado) até o final de 2015; Promover e incentivar a realização de CAR em, pelo menos, 80% dos imóveis rurais cadastráveis nos 100 (cem) municípios beneficiários do projeto até o final de 2015; Apoiar e capacitar 34 (trinta e quatro) municípios para a descentralização da validação do CAR e processos de regularização ambiental de propriedades rurais; Consolidar o Sistema Municipal de Gestão Ambiental nos 100 (cem) municípios beneficiários, que compreende criação e fortalecimento de SEMAs Municipais, desenvolvimento e implantação de sistema eletrônico de apoio a gestão; capacitação de gestores e representantes da sociedade civil para fortalecimento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente; Estruturar duas unidades móveis de fiscalização e monitoramento de focos potenciais de desmatamento nas florestas públicas e privadas; Desenvolver estudo de alto nível técnico para o fomento de cadeias produtivas com potencial para a economia de baixo carbono e alto valor agregado no Pará.

PRODUTOS

- 1) Realizar campanhas de comunicação e ações de mobilização em âmbito estadual e municipal para divulgação do Programa Municípios Verdes, combate ao desmatamento e mobilização de proprietários rurais para adesão ao CAR, sendo uma em 2014 e outra em 2015;
- 2) Desenvolvimento e atualização de base de informações e plataforma *online* para troca de informações entre parceiros e executores;
- 3) Promover a realização de pactos locais para combate ao desmatamento e degradação ambiental em 66 (sessenta e seis) municípios e fortalecer os pactos municipais locais firmados em 34 (trinta e quatro) municípios até o final de 2015;
- 4) Capacitação e estruturação das prefeituras para validação em campo do desmatamento (prioridade 15 municípios embargados, 17 sob pressão e 4 municípios com desmatamento monitorado e sob controle);
- 5) Produção de base digital georreferenciada em escala 1:25.000 para a área de abrangência do Estado e aquisição de imagens para monitoramento do uso do solo;
- 6) Realização de CAR em propriedades rurais cadastráveis nos 100 (cem) municípios beneficiários do projeto (80% de CAR nas propriedades rurais cadastráveis até meados de 2015);

- 7) Apoiar e capacitar 34 (trinta e quatro) municípios para a descentralização da validação do CAR e processos de regularização ambiental de propriedades rurais;
- 8) Habilitar e estruturar municípios beneficiados para exercerem a gestão ambiental municipal, com prioridade para os embargados, sob pressão e municípios verdes;
- 9) Implantação de Base de Monitoramento e Fiscalização Móvel de focos potenciais de desmatamento e das Florestas Públicas;
- 10) Elaboração de plano de fomento a cadeias produtivas com potencial para economia de baixo carbono e alto valor agregado no Pará.

PPA 2013-2015

PROPOSTA APRESENTADA PARA FUNDO AMAZÔNIA PELO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

Produto/Serviço ementa dos serviços Valores (R\$)

Apoio à Dinamização da economia local em bases sustentáveis

Elaboração de plano de fomento a cadeias produtivas com potencial para economia de baixo carbono e alto valor agregado no Pará contratação de consultoria de alto nível técnico para produção de plano de fomento de cadeias produtivas sustentáveis 2.357.000

Apoio à implementação de planos municipais de combate ao desmatamento

Promover a realização de pactos locais para combate ao desmatamento e degradação ambiental em 66 (sessenta e seis) municípios e fortalecer os pactos municipais locais firmados em 34 (trinta e quatro) municípios até meados de 2015.

Contratação de serviços para apoiar o PMV e SEMA para a criação e/ ou fortalecimento dos pactos locais de combate ao desmatamento, elaboração de Plano Municipal de Combate ao Desmatamento e Degradação Florestal e definição de diretrizes para Agenda Municipal de Desenvolvimento Sustentável em 100 (cem) municípios 16.850.000

Apoio à implementação de planos municipais de combate ao Desmatamento Capacitação e estruturação das prefeituras dos municípios com maiores taxas de desmatamento para fiscalização e verificação em campo dos focos de desmatamento.

Capacitação de técnicos; aquisição de veículo 4x4, *notebooks*, acesso *internet*; GPS

7.344.000

Apoio à implementação de planos municipais de combate ao desmatamento Implantação de Base de Monitoramento e Fiscalização Móvel de focos potenciais de desmatamento das Florestas Públicas e Privadas

Duas unidades móveis para IDEFLOR e duas aeronaves para fiscalização dos focos de desmatamento 5.044.570

Apoio ao Cadastro Ambiental Rural Realizar campanhas de comunicação e ações de mobilização em âmbito estadual e municipal para divulgação do Programa Municípios Verdes, combate ao desmatamento e mobilização de proprietários rurais para adesão ao CAR, sendo uma em 2014 e outra em 2015

Contratação de agência de comunicação e publicidade, elaboração de peças publicitárias e veiculação em diferentes mídias contratação de serviços especializados para a produção e impressão de materiais de divulgação do projeto 8.300.000

Apoio ao Cadastro Ambiental Rural Produção de base digital georreferenciada em escala 1:25.000 para a área de abrangência do Estado e aquisição de imagens para monitoramento do uso do solo

Contratação de serviços especializados para a confecção de base digital georreferenciada com validação em campo. A área de abrangência do mapeamento é de 1.247,5 mil Km² (equivalente a área total do Estado), dos quais 555,65 mil Km² já estão mapeados.

A área a ser mapeada com os recursos do Fundo Amazônia será de aproximadamente 615,3 mil Km². Aquisição de imagens de satélite de alta resolução e ortorretificadas. A SEMA/PA efetuou a aquisição de imagens do satélite *RapidEye* nos anos de 2011 e de 2012 para parcela do Estado (cerca de 550 mil Km²). Com os recursos do Fundo Amazônia serão adquiridas imagens do satélite *RapidEye* para o restante da área do Estado, data base 2012, além de imagens do satélite *RapidEye* para toda a área do Estado, referente ao ano de 2014.

21.741.100

Apoio ao Cadastro Ambiental Rural

Realização de CAR em propriedades rurais cadastráveis nos 100 (cem) municípios beneficiários do projeto (80% de CAR nas propriedades rurais cadastráveis até o final de 2015)

Contratação de prestadores de serviço que, sob coordenação do PMV e SEMA, atuarão nos 100 (cem) municípios beneficiados para a realização de CAR. O PMV tem como meta atingir pelo menos 80% de CAR nos municípios a serem beneficiados com a presente proposta até o final de 2015, chegando a pelo menos 419,2 mil Km² de áreas inseridas no CAR, que equivalem a um acréscimo de 83,2 mil Km² em relação ao existente em maio de 2013

28.970.000

Apoio ao Cadastro Ambiental Rural

Apoiar e capacitar pelo menos 30 municípios para a descentralização da validação do CAR e processos de regularização ambiental de propriedades rurais

A presente proposta pretende, em parceria com a SEMA, criar as condições para descentralizar a validação do CAR e envolver os municípios com a regularização ambiental das propriedades rurais.

Para tal, prevê a contratação de consultoria para capacitar os municípios nos processos de validação, juntamente com o provimento de infraestrutura básica para que os municípios possam realizar essa ação.

3.998.400

Desconcentração e descentralização da gestão ambiental

Habilitar e estruturar os 100 (cem) municípios beneficiados para gestão ambiental (com prioridade para os embargados, sob pressão e municípios verdes)

Contratação de serviços de capacitação de técnicos municipais e integrantes de conselhos municipais de meio ambiente; contratação de estudos para a elaboração de propostas e subsídios para o aprimoramento da gestão ambiental; contratação de serviços para a elaboração e produção de manuais de capacitação; desenvolvimento e implantação de sistema eletrônico para apoiar a gestão ambiental municipal

8.700.000

Elaboração de indicadores e estudos ambientais

Desenvolvimento e atualização de base de informações e plataforma *online* para troca de informações entre parceiros e executores

Consultoria para estruturar e implantar sistema de informações e banco de dados georreferenciado; serviço para construir plataforma *online*; relatórios anuais do PMV

610.000

TOTAL

103.915.070

DOE Nº 32.504, de 18/10/2013.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ